



**ATA DA ABERTURA DO CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES DE AMBULANTES E PRESTADORES EVENTUAIS DE SERVIÇOS NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PORTO BELO, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 – FUMTUR.**

Aos dez dias do mês de dezembro de 2024, na sede da Fundação Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, sito a Avenida Governador Celso Ramos, 1.492, Centro, Porto Belo, SC, reuniram-se representantes da Fundação Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e para realizarem a abertura dos envelopes dos interessados em participar do processo de cadastramento para exploração de atividades de ambulantes e prestadores eventuais de serviços nas praias do município, para a temporada 2024/2025, 2025/2026, 2026/2027, iniciando em dezembro de 2024 e finalizando em abril de 2025, com fundamento na Lei Municipal nº 2698, de 21 de novembro de 2018, conforme Edital de Convocação nº 002/2024 – FUMTUR. O processo teve início com a conferência da documentação dos candidatos para as vagas de ambulantes destinadas à venda de sorvetes e picolés na Praia do Perequê. Como havia 18 pontos disponíveis e apenas 13 interessados, ficou definido que cada participante teria um ponto garantido para exercer a atividade, sendo eles: DJ Representações e Consultoria LTDA, Sorveteria Sinha LTDA, Gabro Serviços LTDA, Bokitus Sorvetes LTDA, Rosenilda Aparecida Ferreira, WRV Comércio de Sorvetes EIRELI, Dal Soto Sorvetes LTDA, Sorveteria Sadan LTDA ME, Vando Sorvetes, Wanderlei da Silva Fidgleski, RJ Giacomet LTDA, Comercial de Alimentos Bombinhas LTDA, Mercado Tropical Luar Prestadora de Serviços. As 5 vagas remanescentes foram sorteadas com todos os interessados participando, resultando nos seguintes sorteados: WRV Comércio de Sorvetes EIRELI, Comercial de Alimentos Bombinhas LTDA, Sorveteria Sinha LTDA, Gabro Serviços LTDA, Mercado Tropical Luar Prestadora de Serviços, totalizando as 18 vagas disponíveis para a Praia do Perequê. Em seguida, realizou-se o sorteio dos pontos das atividades destinadas a sorvetes e picolés para a Praia do Centro, resultando nos seguintes sorteados: RJ Giacomet LTDA, Sorveteria Sadan LTDA ME, DJ Representações e Consultoria LTDA, Gabro Serviços LTDA, totalizando as 4 vagas disponíveis. Realizou-se então o sorteio dos pontos das atividades destinadas a sorvetes e picolés para a Praia da Enseada Encantada, resultando nos seguintes sorteados: Dal Soto Sorvetes LTDA, Bokitus Sorvetes LTDA, totalizando as 2 vagas disponíveis. Nesse momento, fora levantado pelos sorteados a possibilidade de desistência no interesse de venda no local. Sorteou-se, então, duas vagas de suplentes para os pontos das atividades destinadas a sorvetes e picolés para a Praia da Enseada Encantada, caso ocorra desistência por parte dos sorteados, resultando no seguinte resultado para suplência: RJ Giacomet LTDA e Mercado Tropical Luar Prestadora de Serviços. Todos os interessados apresentaram os documentos solicitados em edital, estando os mesmo em condições para execução da atividade, dito isso, tomamos por resultado a aprovação dos mesmos. Ao final da aprovação de todos os interessados, a empresa Dal Soto Sorvetes LTDA optou pelo preenchimento do Termo de Desistência do ponto na Praia da Enseada Encantada, entrando em seu lugar a empresa RJ Giacomet LTDA, primeiro sorteado como suplemente da vaga. Em relação as vagas destinadas as atividades de carrinho de Chopp na Praia do Perequê, apenas o Sr. Marcelo Floriani realizou a inscrição, analisou-se então a documentação solicitada no edital e o Sr. Marcelo Floriani apresentou todos os documentos solicitados, estando em condição para exercer a atividade, tomamos por resultado a sua aprovação para a atividade de Carrinho de Chopp na Praia do Perequê. Em seguida, iniciou-se o sorteio para os pontos das atividades destinadas a Carrinho de Bebidas, Batidas e Sucos na Praia do Perequê, resultando nos seguintes sorteados: Jaison José Tonet, Josiane André Chagas, Marciel Natalino de Araújo, Paulo da Cruz Souza, Miranes Anleiq Barreto, totalizando as 5 vagas disponíveis para a Praia do Perequê. Realizou-se então o sorteio das vagas de suplentes, resultando nos seguintes sorteados: Alcineia



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
INSTALAÇÃO PORTUÁRIA DE TURISMO - IPTur Porto Belo – (PBO)



Mendes da Silva, Mario de Latre Oliveira, Agostinho Ribeiro Couto, Poliana Dienifer Souza, Ana Laura de Latre Oliveira. Com o fim dos devidos sorteios dos interessados aos pontos das atividades destinadas a Carrinho de Bebidas, Batidas e Sucos, iniciou-se a conferência e análise de documentos solicitados no edital para os sorteados. O primeiro sorteado, Jaison José Tonet, fez a inscrição faltando o seguinte documento: Cartão de Saúde. A segunda sorteada, Josiane André Chagas, foi desclassificada, pois não possui residência nem domicílio eleitoral no município de Porto Belo. O terceiro sorteado, Marciel Natalino de Araújo, foi desclassificado, pois não apresentou nenhum comprovante de residência válido, conforme edital, além de não possuir domicílio eleitoral no município de Porto Belo. O quarto sorteado, Paulo da Cruz Souza, entregou toda documentação solicitada, estando classificado e apto para exercer a atividade de Carrinho de Bebidas, Batidas e Sucos na Praia do Perequê. A quinta sorteada, Miranes Anleiq Barreto, fez a inscrição faltando o seguinte documento: Cartão de Saúde. A primeira suplente sorteada, Alcineia Mendes da Silva, fez a inscrição faltando os seguintes documentos: Cartão de Saúde, comprovante de residência dos anos 2022 e 2023 e comprovante de quitação eleitoral. O segundo suplente sorteado, Mario de Latre Oliveira, fez a inscrição faltando os seguintes documentos: Cartão de Saúde e comprovação de vínculo com o titular do comprovante de residência apresentado. O terceiro suplente sorteado, Agostinho Ribeiro Couto, entregou toda documentação solicitada, estando classificado e apto para exercer a atividade de Carrinho de Bebidas, Batidas e Sucos na Praia do Perequê. A quarta suplente sorteada, Poliana Dienifer Souza, fez a inscrição faltando os seguintes documentos: Cartão de Saúde e comprovação de vínculo com o titular do comprovante de residência apresentado. A quinta e última suplente sorteada, Ana Laura de Latere Oliveira, fez a inscrição faltando os seguintes documentos: Cartão de Saúde e comprovação de vínculo com o titular do comprovante de residência apresentado. Após a análise da documentação, apenas o Sr. Paulo da Cruz Souza e o Sr. Agostinho Ribeiro Couto fizeram a entrega de toda a documentação completa, sendo então classificados em primeiro e segundo lugar, respectivamente. Em relação as vagas destinadas as atividades de Caiaque/Stand Up na Praia do Perequê, apenas o Sr. Bernardo Serpa Pinheiro realizou a inscrição, analisou-se então a documentação solicitada no edital e o Sr. Bernardo Serpa Pinheiro apresentou todos os documentos solicitados, estando em condição para execução da atividade, tomamos por resultado a sua aprovação para exercer a atividade de Caiaque/Stand Up na Praia do Perequê. Iniciou-se então o sorteio para os pontos fixos, começando pelas atividades destinadas a Cadeiras de Praia e Guarda Sol na Praia do Perequê, resultando nos seguintes sorteados: Arthur Duclos Suberbe no Ponto 1C, em frente a casa nº 626; Sidnei Rodrigo Cavalli no ponto 2C, em frente a casa nº 1026; Luiz Carlos D. S. Junior no ponto 3C, em frente a casa nº 1516; Fábio A. V. da Silva no ponto 4C, em frente ao Residencial nº 2040, totalizando 4 dos 5 pontos disponíveis para a Praia do Perequê. A última vaga remanescente foi sorteada com todos os interessados participando novamente, resultando no seguinte sorteado: Arthur Duclos Suberbe, no ponto 5C, em frente ao prédio nº 2340, totalizando as 5 vagas disponíveis para Cadeiras de Praia e Guarda Sol na Praia do Perequê. Com o fim dos devidos sorteios dos interessados aos pontos das atividades destinadas a Cadeiras de Praia e Guarda Sol, iniciou-se a conferência e análise de documentos solicitados no edital para os sorteados. O Sr. Arthur Duclos Suberbe, sorteado para os pontos 1C e 5C, fez a inscrição faltando os seguintes documentos: cópia do Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral e Certidão Negativa de Débitos Municipal. O Sr. Sidnei Rodrigo Cavalli, sorteado para o ponto 2C, entregou toda documentação solicitada, estando classificado e apto para exercer a atividade de Cadeiras de Praia e Guarda Sol na Praia do Perequê. O Sr. Luiz Carlos D. S. Junior, sorteado para o ponto 3C, fez a inscrição faltando os seguintes documentos: cópia do Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral e Certidão Negativa de Débitos Municipal. O Sr. Fábio A. V. da Silva, sorteado para o ponto 4C, fez a inscrição faltando os seguintes documentos: comprovantes de residência do ano de 2024. Após a análise da documentação, apenas o Sidnei Rodrigo Cavalli fez a entrega de toda a documentação completa, sendo então classificado e apto para exercer a



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
INSTALAÇÃO PORTUÁRIA DE TURISMO - IPTur Porto Belo – (PBO)



atividade de Cadeiras de Praia e Guarda Sol na Praia do Perequê. Os demais sorteados deverão apresentar recurso e aportar a documentação exigida para que possa exercer a atividade. Por fim, realizou-se o sorteio dos interessados as atividades de quiosques na Praia do Perequê, resultando nos seguintes sorteados: Giovani Rocha, no ponto 1, em frente a casa nº 668; Luzia Graciele G. S. Stankevecz, no ponto 2, em frente a Pousada Vila Verde no nº 867; Ana Paula C. Bitencourt, no ponto 3, em frente a casa nº 1308; Margarete Barcellos, no ponto 4, em frente a casas nº 1598; Salete M. Gomes, no ponto 5, em frente a casa nº 1810; Neide A. de Souza da Silva, no ponto 6, em frente a casa nº 2326, totalizando assim os 6 pontos disponíveis para a atividade de quiosque na Praia do Perequê. Realizou-se então o sorteio das vagas de suplentes, resultando nos seguintes sorteados: Gisele Gomes Sales, Claudio R. R. de Oliveira. Os seguintes interessados foram desclassificados por não comparecimento: Eliane Mendes de Melo, Fernanda M. Airoso e Izidoria Tarcilia Raulino. Com o fim dos devidos sorteios dos interessados aos pontos das atividades destinadas a quiosques, iniciou-se a conferência e análise de documentos solicitados no edital para os sorteados. Todos os interessados titulares apresentaram os documentos solicitados em edital, estando os mesmo em condições para execução da atividade, dito isso, tomamos por resultado a aprovação dos mesmos. A Sra. Gisele Gomes Sales, sorteada como primeira suplente, fez a inscrição faltando o seguinte documento: Cartão de Saúde. O Sr. Claudio R. R. de Oliveira, sorteado como segundo suplente, fez a inscrição faltando os seguintes documentos: comprovantes de residência, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral, Certidão Negativa de Débitos Municipal e cartão de saúde. Não tendo mais interessados inscritos, nem categorias para análise, encerrou-se o processo e assinam abaixo os representantes da Fundação Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Porto Belo/SC, 11 de dezembro de 2024.

Carolina Barbosa Vieira Gambeta  
Auxiliar Administrativo

Júlia Weber  
Auxiliar administrativo

Zenelise Drodowski  
Presidente da Fundação Municipal de Turismo

Regiane de Araujo Callez Gonzalez  
Diretora de Projetos e Ações Turísticas

